



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT**

PORTARIA GP Nº 324/2018.

DATA: 21 de agosto de 2018.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 13 de agosto de 2018, a Sra. **Creuselina Inácio de Lima**, brasileira, portadora do RG nº 1213950-5 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 007.991.441-18, servidora efetiva no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Zeladora**, Matrícula nº 70, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de agosto de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação.

Registre-se e afixe-se.